REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERRO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0008199-0

SAS – MOOCA

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de

Violência

EDITAL: 044/SMADS/2022 – SAS MOOCA

Modalidade: Não se Aplica CAPACIDADE: 20 vagas

Através deste estamos apresentando Parecer Conclusivo referente o Edital 044/SAMDS/2022, sendo recebidas 03(três) propostas, identificadas por ordem de recebimento: Proposta 1 – CENTRO COMUNITÁRIO E RECREATIVO DO JARDIM MACEDÔNIA CNPJ 54.277.744/0001-87, Proposta 2 - ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA CNPJ 01.378.253/0001-66 e Proposta 3: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA – CROPH CNPJ 43.473.487/0001-32. Considerando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/SMADS/2018 e 01/SMADS/2019, esta Comissão de Seleção procedeu a análise técnica dos Planos de Trabalho recebidos com conclusão sobre cada proposta. Proposta 1:CENTRO COMUNITÁRIO E RECREATIVO DO JARDIM MACEDÔNIA. A OSC apresenta o item Detalhamento da Proposta em conformidade com o Edital 044/SMADS/2022 bem como, Identificação do Proponente de acordo com o previsto nas legislações. No item Descrição da Realidade Objeto da Parceira apresenta o Território da Subprefeitura Mooca e os Serviços ofertados de Saúde, Educação, Transporte, Lazer e descreve o Serviço de acolhimento que será implantado, com os objetivos, formas de acesso, trabalho social, trabalho socioeducativo. Orientações Técnicas, Diretrizes e Políticas que norteiam as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, além dos canais de atendimentos e serviços voltados a este público. No item Descrição das Metas a Serem Atingidas e Parâmetros Para Aferição do Seu Cumprimento - transcrevem como apresentado em artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018. No Item Forma de Cumprimento das Meta informa que o serviço ofertado deverá apresentar uma dimensão que permita a efetivação de todas as metodologias propostas e com metas previstas em Normativa Técnica 03/SMADS/2018, descreve as instalações de acordo com o previsto em Plano de Trabalho, proporcionando espaço físico adequado com acessibilidade bem como, afirma que vão assegurar que os cômodos e mobiliários terão condições de uso, higiene e limpeza. Quanto ao cardápio informa que seguirá o Manual de SMADS para elaboração e que será realizado em conjunto com os acolhidos garantindo alimentação balanceada e saudável. Aponta ainda que realizará avaliações periódicas com os usuários. Quanto a capacitação da equipe do serviço se dará através de Horas Técnicas, participação em Palestras, debates e cursos divulgados por meio de parcerias firmadas pela OSC. Referente ao RH cumprirá as exigências previstas nas legislações da Pasta e a contratação se efetivará através entrevistas e dinâmicas de grupo. No item detalhamento da proposta apresenta: público-alvo cuja forma de acesso dos usuários de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010. Sobre as instalações: ambiente com características residenciais, acolhedor e com estrutura física adequada e acessibilidade, espaço para guarda de pertences, espaço de estar e convívio. No item: Demonstração de conhecimento da Rede Socioassistencial local, traz os Serviços da Assistência, Saúde, Educação e Jurídico. No item: Detalhamento dos Recursos Humanos, apresenta o Quadro de RH e formação de cada profissional, com carga horária, habilidades, atribuições e competências. Não há Contrapartidas e solicitam Verba de Implantação no valor de 01

(Hum) repasse. Apresenta a PRD de acordo com a Planilha referencial de SMADS. Considerando o exposto o plano apresentado obteve grau satisfatório de adequação. Proposta 2 - ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV a OSC apresenta o item Detalhamento da Proposta e alguns objetivos em conformidade com o Edital 044/SMADS/2022 e Portaria 46/SMADS/2010 bem como Identificação da Proponente de acordo com o previsto nas legislações. No item Descrição da Realidade Objeto da Parceira apresenta Orientações Técnicas, Diretrizes e Políticas que norteiam as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, além dos canais de atendimentos e serviços voltados a este público. No item Descrição das Metas a Serem Atingidas e Parâmetros Para Aferição do Seu Cumprimento - transcrevem como apresentado em artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018.No Item Forma de Cumprimento das Meta informa que o serviço ofertado deverá apresentar uma dimensão que permita a efetivação de todas as metodologias propostas e com metas previstas em Normativa Técnica 03/SMADS/2018, descreve as instalações como ambientes acolhedores que atendam as necessidades das mulheres sozinhas ou com seus filhos e garantindo a aquisição de materiais pedagógicos específicos para o desenvolvimento do trabalho, bem como, afirma que vão assegurar que os cômodos e mobiliários terão condições de uso, higiene e limpeza. Quanto ao cardápio informa que seguirá o Manual de SMADS para elaboração que será realizada em conjunto com os acolhidos garantindo alimentação balanceada e saudável. Aponta ainda que realizará avaliação periódica com os usuários. Quanto a capacitação da equipe do serviço será através de Horas Técnicas, participação em Palestras, debates e cursos divulgados por meio de parcerias firmadas pela OSC. Referente ao RH cumprirá as exigências previstas nas legislações da Pasta e a contratação se efetivará através entrevistas e dinâmicas de grupo. No item detalhamento da proposta apresenta: público alvo cuja forma de acesso dos usuários de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010 e o trabalho interdisciplinar, observando a complexidade, criando estratégias de intervenções e apresenta os instrumentos técnico-operativos: entrevistas, reuniões, assembleias, encaminhamentos, articulação com a Rede e PIA. Sobre as instalações: ambiente com características residenciais, acolhedor e com estrutura física adequada e acessibilidade, espaço para guardar pertences, espaço de estar e convívio. No item: Demonstração de conhecimento dos serviços da rede socioassistencial traz descrição do Território e as ofertas da Rede de Proteção. No item: Detalhamento dos Recursos Humanos, apresenta o Quadro de RH e formação de cada profissional, com carga horária, habilidades, atribuições e competências. Não há Contrapartidas e solicitam Verba de Implantação no valor de 01 (Hum) repasse. Apresenta a PRD de acordo com a Planilha referencial de SMADS. Considerando o exposto o plano apresentado obteve grau satisfatório de adequação. Proposta 3: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH O Plano de Trabalho foi apresentado em conformidade com os preceitos do Edital 044/SMADS/2022 e legislações correlatas em vigor. Atendeu de forma suficiente as normas da SMADS referentes a tipificação do serviço sócio assistencial e os custos totais do mesmo. Na análise técnica do Plano de Trabalho, alcançamos as seguintes conclusões sobre a proposta apresentada para o referido Edital, foi solicitada a reapresentação da proposta, com correções e temos a manifestar: A OSC apresenta o item Detalhamento do Serviço, bem como, Identificação do Proponente de acordo com o previsto nas legislações. Na Descrição da Realidade Objeto da Parceria contextualiza o perfil da subprefeitura Mooca bem como apresenta brevemente o histórico da OSC, desde antes de sua constituição oficial em 1969, assim como algumas experiências de trabalho no âmbito da Assistência Social, educação, recreativa, esportiva, cultural e atendimentos desde crianças a idosos em vulnerabilidade social. Da Descrição das Metas a Serem Atingidas e Parâmetros para Aferição de seu

Cumprimento, a proponente parametriza as metas em acordo com o disposto na IN nº 03/SMADS/2018. No Item Forma de Cumprimento das Metas apresentam as atividades que serão realizadas para cumprir as metas das dimensões: estrutura física e administrativa; serviços, processos ou atividades; dimensão produtos e resultados. No item detalhamento da proposta apresenta: público alvo; referente às informações das instalações a serem utilizadas informam que o serviço será implantado na área Regional da Subprefeitura da Mooca em imóvel locado pela OSC com repasse de SMADS. Sobre as instalações informam que o local deverá constar com: recepção, espaço de estar e convívio, sala para gestão/equipe técnica, sala de atendimento individualizado, sala de atendimento de atividades coletivas e comunitárias, dormitórios, banheiros com chuveiros e instalações sanitários, cozinha, despensa, refeitório, almoxarifado lavanderia, espaço para guarda de pertences e de documentos, com capacidade de 20 acolhimentos. No item vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais, informa que a OSC assume o compromisso com as diretrizes da PNAS/2004, LOAS/93, NOB e SUAS, destacando que os profissionais deverão conhecer e seguir a legislação pertinente a Política de Assistência Social trabalhando o fortalecimento dos vínculos com o Poder Público, Poder Judiciário, Rede Socioassistencial, serviços da área da saúde, educação e demais atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, por meio de contatos, visitas e reuniões, visando a articulação para o trabalho em rede. Assumindo ainda o compromisso ético e político com a continuidade da política pública implementada na cidade de São Paulo. Apresenta a forma de acesso dos usuários de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010. Quanto a metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, a proponente vincula as estratégias adotadas e previstas no Plano de Trabalho às orientações definidas pelas legislações e normativas que regulamentam e disciplinam os trabalhos desenvolvidos pela Políticas de Assistência Social, como LOAS, PNAS/2004, SUAS, Norma Técnica dos Serviços Socio Assistenciais, Proteção Social Especial de Serviços voltados ao atendimento de Mulheres em Situação de Violência, no Manual Pratico de Alimentação Saudável, Lei nº 10.778/2003 notificação compulsória de violência contra a mulher em serviço de saúde; lei nº8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente; ,lei nº 10.741/2003 Estatuto da Pessoa Idosa; Lei 11.340/2006 Maria da Penha; Lei 12.845/2013 que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual e a Lei 13.931/2019 altera a Lei 10778/2003 para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. No que se refere ao atendimento e escuta compreensiva, informam que será o meio de construir vínculos e estabelecer relações de confiança entre os profissionais do serviço e as mulheres e ou filhos acolhidos, além de validar suas falas, garantir segurança, apoiar iniciativas de fala sobre violência sofrida, indagar necessidades. Apresentam como instrumentos de trabalho, também: Estudo de Caso, Construção do PIA, definição de cogestão, propiciando ao longo do trabalho social condições para o acolhimento, a vinculação entre os pares e o fortalecimento do coletivo e do apoio mútuo. Referente a atuação com crianças e adolescente inseri-los nas demais políticas públicas com total atenção no protocolo entre SMADS/SMS/SME/SMDHC garantindo o sigilo das informações, informa que ofertará trabalho psicopedagógico sempre que identificada a demanda por meio de parcerias. Apresentam uma escala de tarefas e organização que será discutida em assembleia priorizando os cuidados com a casa e os pertences. Quanto a Forma de Monitoramento e Avaliação dos Resultados, a OSC insere no Plano de Trabalho que as ações de monitoramento se darão por meio das observações das atividades propostas, análise das produções dos usuários, os registros feitos pelos profissionais, avaliação mensal com a equipe técnica e o gerente do serviço, avaliação de execução do projeto

utilizando instrumentais de monitoramento, avaliação com atendidos, famílias e equipe, frequência diária e média mensal. Forma de monitoramento e Avaliação dos resultados apresenta o conceito de monitoramento, eficácia, eficiência, efetividade, impacto, avaliação; contribuição da avaliação transcrevem as explicações do manual de parceria. Sobre o conhecimento do território apresentam a importância de conhecer e desenvolver ações junto a rede socioassistencial e das demais políticas intersetoriais e estabelecer interlocução também com fóruns, rede, seminários. Referente ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria: A OSC cita a pretensão de locação de um imóvel e prevê o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de aluguel e IPTU. Solicita o valor mensal de R\$ 49.485.55 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para OSC com isenção da cota patronal, mais valor de aluguel já citado anteriormente, totalizando valor mensal de R\$ 74.485,55 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Solicitaram verba de implantação no valor de R\$ 49.485,55. Frente à análise do Plano de Trabalho apresentado, informamos que os apontamentos evidenciados na análise, poderão ser acompanhados e aprimorados no decorrer da execução do serviço. Avaliamos que o Plano de Trabalho identificado pela Proposta 3, de acordo com os critérios de pontuação relativos à atuação no Território, atua na política pública de assistência social no Território da Subprefeitura Mooca. Conclusão os 03 (três) planos apresentados obtiveram grau satisfatório sendo assim foi utilizados critérios de pontuação, conforme preconizado na IN 03/SMADS/2018 o que culminou no resultado conforme listagem abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	43.473.487/0001-	COORD. REG. DAS OBRAS
		32	DE PROM. HUMANA
			CROPH
2ª	8	54.277.744/0001-	CENTRO COM. E RECREAT. JD.
		87	MACEDÔNIA
3 <u>a</u>	7	01.378.253/0001-	ASSOC. CASA DE APOIO
		66	AMIGOS DA VIDA

São Paulo, 05 de Julho de 2023

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: ELAINE DE ALMEIDA RF 637.567.7 Titular da Comissão de Seleção: SIMONE NAZARÉ MOREIRA RF 777.726.4 Titular da Comissão de Seleção: HERMÍNIA DI NAPOLI PASTORE RF 525.273.3